

PORTARIA Nº 102 DE 19 DE MARÇO DE 2024

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49, inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a Sra. **DANIELE DE PAULA FERREIRA** inscrita no CPF sob o nº 087.490.766-71, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, a Senhora **DANIELE DE PAULA FERREIRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** matrícula **1171**, requereu, na data de 31/01/2024, exoneração do Cargo Efetivo;

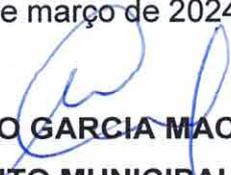
CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **DANIELE DE PAULA FERREIRA**, matrícula **1171**, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**; para qual foi nomeada, em 08/06/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31/01/2024.

Fortuna de Minas/MG, 19 de março de 2024.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL